

DADOS CADASTRAIS

Nome		
CPF	RG	Número de Inscrição
Cód. do cargo	Cargo	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ALÍNEA A	Doutorado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação (nível de Doutorado), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
1.		

ALÍNEA B	Mestrado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado (Título de Mestre), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
2.		

ALÍNEA C	Pós-graduação especialização lato sensu	Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas/aula.
Documento Nº	Descrição do documento	Instituição que emitiu o documento
3.		
4.		

INFORMAÇÕES

Forma, endereço e período para envio dos documentos

Postal (exclusivamente via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento)
Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo/SP.
Último dia para postagem dos documentos: **19 de dezembro de 2019.**

Forma de apresentação dos documentos

O candidato deverá entregar uma via deste formulário, devidamente preenchido e assinado, no qual indicará os títulos e documentos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá apresentar uma cópia autenticada em cartório de cada documento declarado. Os documentos gerados por via eletrônica deverão estar acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

Candidatos que não possuem título ou documentação probatória

Nesse caso não há necessidade de apresentação de nenhuma documentação.

Não serão considerados

- a) Documentos apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos;
- b) Documentos sem assinatura;
- c) Cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
- d) Documentos incompletos ou ilegíveis.

Disposições finais

- a) Se o nome do candidato, nos documentos apresentados, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Processo Seletivo, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).
- b) Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.
- c) Uma vez encaminhados os títulos e documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo.
- d) Caso a documentação seja enviada por procurador, as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando as consequências de eventuais erros de seu representante.
- e) Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo.

Demais informações deverão ser consultadas no Edital nº 1 e/ou outros editais de retificação e comunicados publicados.

dia, mês, ano

Assinatura